



Estado de Alagoas

Prefeitura Municipal de Quebrangulo

CGC. N° 12.241.675/0001-01

Praça Getúlio Vargas, 50 Centro

Quebrangulo - Alagoas Tel. (0xx82) 288.1140 Fax (0xx82) 288.1144

LEI N.º 699/2011, de 11 de Outubro de 2011

***“Denomina o Equipamento Público
Campo de Areia de José Luciano
Alves Feitosa – Jacaré e dá outras
providências.”***

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE QUEBRANGULO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o Equipamento Público Municipal Campo de Areia, localizado na Rua Paulo Jacinto, de José Luciano Alves Feitosa – Jacaré.

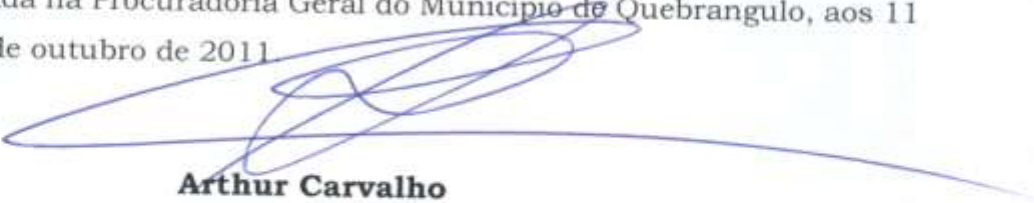
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quebrangulo, 11 de outubro de 2011.

Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima

Prefeito

Publicada e registrada na Procuradoria Geral do Município de Quebrangulo, aos 11 (onze) dias do mês de outubro de 2011.


Arthur Carvalho

Procurador Geral do Município